



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano II | Edição CXL

### SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS .....	5
DECRETOS .....	5
PORTARIAS .....	16
LEIS MUNICIPAIS .....	20
OUTROS DOCUMENTOS.....	21

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de União da Vitória**

CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua Doutor Cruz Machado, 205  
3º e 4º Pavimentos – Centro  
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392  
Site: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
Diário: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano II | Edição CXL

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

##### **TERMO ADITIVO N.º 2/2024 AO CONTRATO N.º 61/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022 – PROCESSO Nº 86/2022**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.

**OBJETO DO CONTRATO:** *Locação de imóvel localizado na Rua Leopoldo Sass, Nº 721, bairro São Basílio Magno, em União da Vitória PR, na forma de "Aluguel Social".*

**CONTRATADO:** PEDROSO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ Nº 84.833.227/0001-08.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 61/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 29/04/2024 e a terminar em 28/04/2025.

**DO VALOR:** Fica aditado ao Contrato n.º 61/2022, para a prorrogação de 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais), sendo R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais) mensais.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

**FORO:** Comarca de União da Vitória.

**União da Vitória, 26 de abril de 2024.**

**Bachir Abbas  
Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano II | Edição CXL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

#### TERMO ADITIVO N.º 2/2024 AO CONTRATO N.º 62/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022 – PROCESSO Nº 87/2022

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.

**OBJETO DO CONTRATO:** *Locação de imóvel localizado na Rua Antônio Iglesias de Lima, Nº 35, bairro Limeira, em União da Vitória PR, na forma de "Aluguel Social".*

**CONTRATADO:** VICENTE KOCHAN – CPF Nº 014.881.809-97.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 62/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 29/04/2024 e a terminar em 28/04/2025.

**DO VALOR:** Fica aditado ao Contrato n.º 62/2022, para a prorrogação de 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensais.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

**FORO:** Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 26 de abril de 2024.

Bachir Abbas  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano II | Edição CXL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

#### TERMO ADITIVO N.º 2/2024 AO CONTRATO N.º 63/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022 – PROCESSO Nº 88/2022

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.

**OBJETO DO CONTRATO:** *Locação de imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 804, bairro São Basílio Magno, em União da Vitória PR, na forma de "Aluguel Social".*

**CONTRATADO:** VICENTE KOCHAN – CPF Nº 014.881.809-97.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 63/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 29/04/2024 e a terminar em 28/04/2025.

**DO VALOR:** Fica aditado ao Contrato n.º 63/2022, para a prorrogação de 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), sendo R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

**FORO:** Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 26 de abril de 2024.  
Bachir Abbas  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano II | Edição CXL

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 222/2024

#### NOMEIA COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UNIÃO DA VITÓRIA

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os Membros do **COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UNIÃO DA VITÓRIA**, conforme Artigo 2º da Lei 4651 de 29 de novembro de 2016, a qual fica assim constituída:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação  
**Titular: NATALIA DA APARECIDA SILVA**  
**Suplente: JOSI BORILLE**

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino  
**Titular: ALAOR RODRIGUES**  
**Suplente: MARINES OTILIA KUNZE DA LUZ**

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino  
**Titular: MURIEL CRISTINA DE PAULA**  
**Suplente: MONICA FRAGOSO DE ALMEIDA**

Representantes dos Pais de Alunos  
**Titular: CARLA TREUK ROSALINO**  
**Suplente: ANGELICA SABRINA FERREIRA**

**PRESIDENTE DO COMITÊ: NATALIA DA APARECIDA SILVA**  
**VICE-PRESIDENTE: JOSI BORILLE**

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 132/2022.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano II | Edição CXL

### DECRETO Nº 223/2024

#### CONVOCA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ADVOGADO

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica convocado **CANDIDATO APROVADO** para o **CARGO DE ADVOGADO**, conforme EDITAL Nº 001/2021 e PORTARIA Nº 1604/2021, no **CONCURSO PÚBLICO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 29 A 30 DE ABRIL E 02, 03 E 04 DE MAIO DE 2023**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para entrega de documentação e recebimento dos exames médicos, a pessoa abaixo identificada:

#### CARGO: ADVOGADO

<b>NOME</b>
<b>VALTER LUIZ</b>

#### Documentação Necessária

<b>01 foto 3X4</b>
<b>Carteira de Trabalho</b>

#### Fotocópias

Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento Filhos até 18 Anos
CPF dos Filhos Dependentes
Declaração dos Dependentes para Imposto de Renda
Título de Eleitor e Comprovante de Voto na Última Eleição
RG e CPF
Documento Militar
Comprovante de Residência



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano II | Edição CXL

Extrato de PIS ou Pasep se não estiver cadastrado, negativa da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente

Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens

Declaração que não percebe proventos de aposentadoria civil (servidor público civil) ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma estabelecida pela Constituição Federal

Comprovante de Escolaridade – cópia autenticada

Registro Profissional - OAB

Art. 2º O não comparecimento da candidata convocada por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital 001/2021, itens 8.3. 8.3.1, 8.3.2, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7 e 8.8 do Edital.

Art. 3º Deverá a candidata assumir a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano II | Edição CXL

### DECRETO Nº 224/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada candidata aprovada em **CONCURSO PÚBLICO**, para o cargo abaixo, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada, conforme a respectiva data:

**Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

30º	EDSON MOMOT	29/04/2024
-----	-------------	------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 26 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano II | Edição CXL

### DECRETO Nº 225/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada candidata aprovada em **CONCURSO PÚBLICO**, para o cargo abaixo, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada, conforme a respectiva data:

**Cargo: PSICÓLOGA**

2º	AMANDA ARIEL AMAZONAS	02/05/2024
----	-----------------------	------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 26 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano II | Edição CXL

### DECRETO Nº 228/2024

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NAS RESPECTIVAS FONTES.

**BACHIR ABBAS**, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5135, de 13 de dezembro de 2023 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5097, de 13 de julho de 2023;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.967.697,00 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais), conforme discriminação abaixo:

#### ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERV. PÚBLICOS UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERV. PÚBLICOS PROJETO/ATIV 1.029 – Ampliação, Reforma de Bens Públicos

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
898	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.000,00

#### PROJETO/ATIV 1.003 – Obras de Pavimentação e Infraestrutura Urbana

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
951	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.152.697,00
952	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	777.000,00

<b>TOTAL CRÉDITO</b>	<b>1.967.697,00</b>
----------------------	---------------------

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação nas respectivas fontes.

Art. 3º Este Decreto acresce os valores referentes ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 550/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 26 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano II | Edição CXL

### JUSTIFICATIVA DO DECRETO 228/2024

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação.
- Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de excesso de arrecadação de recursos vinculados.

União da Vitória, 26 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano II | Edição CXL

### DECRETO Nº 229/2024

#### CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo relacionados, referentes ao Edital 001/2022, e conforme PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023, no **CONCURSO PÚBLICO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 29 a 30 DE ABRIL E 02, 03 E 06 DE MAIO DE 2024**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para entrega de documentação e recebimento dos exames médicos, as pessoas abaixo identificadas:

#### 30ª Chamada Cargo: PROFESSOR (A)

Colocação	Candidato(a)
293º	ROSANGELA MOSKUEN DAVID

#### Documentação Necessária

01 foto 3X4
Carteira de Trabalho

#### Fotocópias

Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável
Certidão De Nascimento e CPF do(s) Filho(s) Até 21 Anos
Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda
Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição
RG E CPF
Documento Militar - Masculino
Comprovante De Residência atualizado
Extrato De Pis
Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano II | Edição CXL

Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada
Certidão de antecedentes criminais
Cópia do Registro ativo no Conselho de Classe do Paraná, quando for o caso
No momento da entrega dos documentos solicitados o candidato receberá a relação dos exames admissionais.

Art. 2º O não comparecimento da candidata convocada por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital.

Art. 3º Deverá a candidata assumir a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano II | Edição CXL

### DECRETO Nº 230/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada candidata aprovada em **CONCURSO PÚBLICO**, para o cargo abaixo, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada, conforme a respectiva data:

**Cargo: PROFESSORA**

253º	NICOLE REGERT	19/04/2024
------	---------------	------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 26 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano II | Edição CXL

### DECRETO Nº 231/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada candidata aprovada em **CONCURSO PÚBLICO**, para o cargo abaixo, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada, conforme a respectiva data:

**Cargo: PROFESSORA**

290º	KARIME MACHADO DOS SANTOS	29/04/2024
------	---------------------------	------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 26 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano II | Edição CXL

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 230/2024

#### CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo relacionados, conforme Edital 001/2024, itens 12.1, 12.1.1, 12.1.1.2, 12.4, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 29 a 30 DE ABRIL E 02 DE MAIO DE 2024**, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho, as pessoas abaixo identificadas:

#### 7ª Chamada

#### Cargo : AUXILIAR ESCOLAR

Colocação	Candidato(a)
83º	LETICIA WURR BIGOSSINSKI

#### 7ª Chamada

#### Cargo : MERENDEIRA

Colocação	Candidato(a)
50º	ADASSA KAUANA RIBEIRO - PPP

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

01 foto 3X4

Carteira de Trabalho

#### FOTOCÓPIAS

Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável

Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos

Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda

Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição

RG E CPF



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano II | Edição CXL

Documento Militar - Masculino  
Comprovante De Residência atualizado  
Extrato De Pis  
Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens  
Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada  
Certidão de antecedentes criminais

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital 001/2024, itens 12.1, 12.1.1, 12.1.1.2, 12.4.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano II | Edição CXL

### PORTARIA Nº 232/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria 569/2021, que concedeu a servidora pública SUÉLI TAIANE VICENTIN, ocupante do cargo de Professora, 30% (trinta por cento) de FUNÇÃO GRATIFICADA, para responder pela coordenação do programa compra rotativa; compra, distribuição, armazenamento; coordenadora do almoxarifado; patrimônio da SEMED e das 38 (trinta e oito) instituições de ensino do município, junto da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de abril de 2024.

Art. 2º Registre-se.  
Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano II | Edição CXL

### PORTARIA Nº 233/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pelo Art. 60 da Lei Municipal nº 3621/2008, a Administração Municipal, concede a servidora pública CÁTIA LUCIANE DA LUZ CARNEIRO, ocupante do cargo de Professora, 30% (trinta por cento) de FUNÇÃO GRATIFICADA, para responder pela coordenação da alimentação escolar; compra, distribuição, armazenamento; e todos os controles administrativos, junto da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 15 de abril de 2024.**

Art. 2º Registre-se.  
Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano II | Edição CXL

### LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano II | Edição CXL

### OUTROS DOCUMENTOS

#### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E A UNIÃO COMUNITÁRIA DAS ASSOCIAÇÕES DE UNIÃO DA VITÓRIA - UCAUV

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **BACHIR ABBAS**, portador da CI-RG n. 3570765-4 SESP/PR, CPF n. 580.588.429-15, em pleno exercício de seu mandato e funções, e a **UNIÃO COMUNITÁRIA DAS ASSOCIAÇÕES DE UNIÃO DA VITÓRIA - UCAUV**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede na Rua Demétrio Sokolowski, s/n, sala 01, anexo a Rodoviária Municipal, inscrita no **CNPJ/MF 02.354.567/0001-91**, neste ato representada por seu Presidente **MARCO ANTONIO SPAK**, brasileiro, portador do **RG nº18R3114145-SSP-SC** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 820.430.519-20**, residente e domiciliado na Rua Joaquim Tavora nº 723, celebram o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante adoção das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO**, que fica com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Para a realização do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO a **CONCEDENTE**, poderá repassar a **TOMADORA**, a importância de R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais), sendo:

- Para o ano de 2022 R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) divididos em parcelas mensais de igual valor durante a vigência do projeto.
- Para o ano de 2023 R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) divididos em parcelas mensais de igual valor durante a vigência do projeto.
- Para o ano de 2024 R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) divididos em parcelas mensais de igual valor durante a vigência do projeto.

O valor previsto para execução do objeto proposto pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2024, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Termo de Colaboração 03/2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano II | Edição CXL

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Colaboração, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 15 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**

Prefeito Municipal

**MARCO ANTONIO SPAK**

Presidente da Entidade

**Testemunhas:**

**ASS:**

**NOME:**

**CPF:**

**ASS:**

**NOME:**

**CPF:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano II | Edição CXL



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro  
Telefone: 3522-9442

### RESOLUÇÃO Nº 028/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar o termo de adesão ao recurso denominado Incentivo Vidas Aquecidas repasse Fundo a Fundo, por meio do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR;

**Art. 2º** – Aprovar o Plano de Ação do referido recurso;

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de abril de 2024.

**Marlene Sonnenstrahl**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano II | Edição CXL

**ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:**

**BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal**

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração**